



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 475, DE 30 OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE UMA NOVA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO PARA GERENCIAR E ADMINISTRAR O PRONTO ATENDIMENTO DE JACUPIRANGA.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, a abertura de um Chamamento Público para a seleção de uma nova instituição sem fins lucrativos e possível contratação para gerenciar e administrar o Pronto Atendimento de Jacupiranga, conforme previsto na Lei Municipal nº 957/09.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão de Seleção para análise de documentos do chamamento público para a seleção de uma nova instituição sem fins lucrativos e possível contratação para gerenciar e administrar o pronto atendimento de Jacupiranga, a saber:

- **CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES** – Presidente;
- **EVANIEL CIRO DOS SANTOS** – Membro; e
- **VALTER VARELA**- Membro.
- **JOCIMARA CARNEIRO RAMOS**- Membro;
- **FELIPE PIRES MAGALHÃES**- Membro;
- **ANGELICA CECILIA MOLLER FERREIRA PEIDADE**– Membro;
- **HIGOR MARTIR ANTUNES DUARTE** – Membro;
- **RAFAELY PIRES RAMOS** – Membro.

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar a documentação apresentada e emitir parecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recebimento dos requerimentos, podendo este prazo ser prorrogado conforme a quantidade de documentos a serem analisados.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 408, de 02/09/2025.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de outubro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE06-9B4D-838C-C0ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 30/10/2025 09:55:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/10/2025 às 09:55 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/CE06-9B4D-838C-C0ED>